Revista de Administração e Contabilidade do Centro Universitário Anísio Teixeira

Revista de Administração e Contabilidade
Volume 17, Ano 2025
Feira de Santana, ID edição: 10.29327/2508556.17.1
ISSN: 2177-8426

Accountability no terceiro setor: um estudo de caso em uma organização do terceiro setor da cidade de Riachão do Jacuípe - BA

Sheila da Paixão Reis
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Email: sheila11paixao@gmail.com

Karla Klarto Carvalho
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Email: kkccorreia@uefs.br

Jayne Mesquita da Silva
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Email: jmsilva1@uefs.br

Resumo
A demanda para a captação de recursos para suas atividades, as entidades sem fins lucrativos (ESFLs) buscam em recursos externos financiamentos para suas atividades. Nesse contexto a *accountability* se torna essencial para garantir a boa gestão desses recursos e a confiança das partes interessadas. O presente estudo tem como objetivo principal a análise aprofundada das práticas de uma organização do terceiro setor, que atua na área da saúde, com sede na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, com o intuito de identificar o nível de *accountability* presente em suas ações. Buscou-se compreender como a organização em questão demonstra transparência, responsabilidade e prestação de contas aos seus diversos públicos. Foi realizado um estudo de caso de natureza qualitativa, com a coleta de dados por meio da aplicação de um questionário em uma associação privada voltada ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Os resultados indicam que a associação adotada ferramentas de accountability em seus processos de prestação de contas, evidenciando elementos relevantes nesse contexto. Observou-se que a contabilidade desempenha um papel relevante na captação de recursos, ao contribuir significativamente para a transparência organizacional. Dessa forma, os achados ampliam o conhecimento sobre a gestão no terceiro setor e reforçam a credibilidade dessas instituições perante a sociedade.
Palavras-Chave: Terceiro Setor. *Accountability*. Prestação de Contas. Transparência.

1 INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor constitui um importante pilar da sociedade, complementando as ações do Estado e do Mercado. Caracterizado por sua natureza privada e sem fins lucrativos,

mobiliza um volume expressivo de recursos para o desenvolvimento de iniciativas sociais. Nesse setor, encontram-se diversas entidades, tais como associações civis e fundações de direito privado, que, em conjunto, formam um tecido social ativo e engajado em causas de interesse público (Vesco, 2020). Devido a suas particularidades e principalmente por não terem como objetivo os lucros, essas organizações enfrentam desafios para manter sua sustentabilidade (Santos, 2023). Esses desafios exigem que novas posturas sejam adotadas, sobretudo no que diz respeito ao uso de ferramentas de gestão, as quais proporcionam maior transparência, avaliação e monitoramento do impacto das atividades, além de agilidade na captação de recursos (Silva; Costa; Gómez, 2011).

Além das figuras jurídicas mencionadas no Código Civil, a Lei nº 9.790 de 1999 introduziu a possibilidade de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a qual pode ser atribuída a diferentes tipos de entidades, desde que cumpram uma série de requisitos legais. Essa qualificação, que oferece uma série de benefícios, permite que a entidade remunere seus dirigentes responsáveis pela gestão executiva e a habilita a firmar parcerias e convênios com o Poder Público. Vale destacar que a legislação que institui as OSCIP's também contém fortes orientações sobre boas práticas de gestão e governança corporativa, além de exigir o cumprimento dos princípios fundamentais e das normas brasileiras de contabilidade (Carpes; Cunha; Utzig, 2014).

Simultaneamente, existe o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), regulamentado pela Lei nº 12.101 de 2009, que é concedido a entidades beneficentes de assistência social dedicadas à prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação. Em 2021 a Lei nº 12.101/2009 foi revogada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. A Lei Complementar 187/2021, em seu Artigo 3º, estabelece os requisitos necessários para que as entidades beneficentes possam usufruir da imunidade prevista pela Constituição Federal. O principal benefício desse certificado é a isenção da cota patronal do INSS e de outras contribuições sociais e tributárias (Cardoso, 2023).

A atuação das organizações do terceiro setor está marcada por uma série de desafios tanto internos quanto externos, dentre os quais destaca-se o construto *accountability*. Embora não possua uma tradução exata para o português, termo tem se destacado em ambientes corporativos e descreve um conceito relacionado à transparência, prestação de contas e responsabilidade (Carneiro; Oliveira; Torres, 2011).

No contexto das OTS, a *accountability* envolve a obrigação das organizações sem fins lucrativos de prestar contas sobre suas ações, decisões e uso dos recursos. Isso inclui ser transparente sobre suas atividades, finanças e resultados, e assumir a responsabilidade por suas ações perante os doadores, beneficiários, comunidade e outras partes interessadas. A prestação de contas é fundamental para garantir a confiança e a legitimidade das organizações do terceiro setor. Portanto, este trabalho pretendeu responder a seguinte questão de pesquisa: Quais as práticas da *accountability* adotadas por uma organização do Terceiro Setor que atua da cidade de Riachão do Jacuípe?

De acordo com Carraro et al., (2023), a contabilidade desempenha um papel fundamental no atendimento as exigências legais pelas disposições que regem o Terceiro Setor, garantindo conformidade. A exemplo do marco regulatório instituído em 2014 pela Lei no 13.019 e, posteriormente, alterado em 2015 pela Lei 13.204, que passou a exigir relatórios e demonstrativos, além das projeções contábeis ao setor, incluindo as notas explicativas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de

Contabilidade as leis que regulam as Organizações do Terceiro Setor, especialmente com foco na prestação de contas, geralmente visam garantir a transparência e a responsabilidade das organizações sem fins lucrativos (Barbosa; Neto; Ribeiro, 2019)

Realizada em uma organização da área da saúde na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, esta pesquisa tem como objetivo geral verificar as práticas da *accountability* adotadas por esta entidade. Especificamente, busca-se verificar, quais itens são divulgados na prestação de contas, identificar os mecanismos de *accountability* adotados e avaliar o grau de cumprimento dos padrões legais, considerando a percepção da profissional responsável pelas informações contábeis da organização. Ao aprofundar o entendimento sobre a *accountability* no contexto local, este estudo contribui para a produção de conhecimento na área, oferecendo subsídios para a melhoria das práticas de gestão e prestação de contas no Terceiro Setor, tanto em nível local quanto nacional.

Como contribuição prática, o presente trabalho apresenta diretrizes de como os contadores podem contribuir com a aplicação da *accountability* no processo de prestação de contas a partir das demonstrações contábeis e financeiras das Organizações do Terceiro Setor, a fim de, manter a atuação dessas organizações na sociedade. Neste cenário, essa pesquisa também se ampara na perspectiva de abordar os desafios e contribuições da transparência no processo de prestação de contas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor

O Terceiro Setor desponta como prestador de serviços à sociedade com a finalidade de atender os direitos civis e os objetivos públicos não contemplados pelo Estado (Santos; Oliveira; Rocha, 2015). A literatura evidencia a relevância dessas organizações, pois oferecem contribuições importantes para a população, preenchendo lacunas deixadas tanto pelo poder público quanto pelo mercado, ou seja, pelo primeiro e segundo setores, respectivamente (Margon; Kapoco; Campos, 2023, p. 2). Nesta perspectiva, nota-se que o Terceiro Setor atua juntamente com o estado e o mercado, formando uma tríade com pontos de junção entre eles.

Nesse contexto de colaboração e complementaridade, a Contabilidade auxilia no cumprimento dos requisitos legais instituídos pelos regulamentos específicos deste setor. Desde 1999 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem contribuído para a regulamentação contábil no Brasil, emitindo normas específicas para as entidades sem fins lucrativos. Em 2012 considerando a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, o CFC aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, que define critérios e procedimentos de reconhecimento contábil a exemplo da avaliação, do reconhecimento de transações e variações patrimoniais, da estruturação das demonstrações contábeis, da divulgação de informações mínimas em notas explicativas, com especial atenção às subvenções, imunidades tributárias e trabalho voluntário (CFC, 2015).

A importância da ITG 2002 reside na promoção da transparência, da comparabilidade e da confiabilidade das informações contábeis dessas entidades, fortalecendo a prestação de contas e a gestão dos recursos. Além de alinhar a contabilidade das entidades sem fins lucrativos com as melhores práticas contábeis, contribui para a credibilidade e a sustentabilidade do terceiro setor. Em conjunto com a Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre a transparência, o controle e a fiscalização das entidades do terceiro setor, a ITG 2002 forma um arcabouço normativo que orienta a contabilidade dessas entidades, garantindo a qualidade e a relevância das informações contábeis produzidas (Santos, 2023).

No entanto, a questão tributária representa um desafio considerável para essas entidades. Embora a imunidade tributária constitucional seja uma garantia, ela exige o cumprimento de diversos requisitos e a obtenção de certificações específicas, como o CEBAS, para que as organizações possam usufruir integralmente desse benefício (Cardoso, 2023). Nesta perspectiva, Carraro et al., (2023), compreendem que a função da contabilidade é contribuir para a sustentabilidade das organizações do terceiro setor.

A importância de uma organização ser transparente se dá devido à grande concorrência por recursos financeiros e não financeiros, aquelas que melhor atenderem às necessidades dos doadores por informações terão maior possibilidade de obtenção de receitas (Filho, 2004). Surge, então, a necessidade de uma ferramenta que promova a transparência das ações dessas organizações e lhes dê credibilidade. Tendo em vista que essas entidades recebem recursos tanto públicos quanto privados, é imprescindível fornecer informações e relatórios contábeis que evidenciem suas operações. Além disso, a contabilidade desempenha um papel crucial ao fornecer suporte para a tomada de decisões, garantindo a clareza e a consistência dos registros, e atendendo às exigências legais estabelecidas (Jorge; Verdruscolo, 2020).

2.2 Accountability Aplicada no Terceiro Setor

O termo *accountability* ainda sem tradução direta para o português tem se destacado em ambientes corporativos e descreve um conceito relacionado à transparência, prestação de contas e responsabilidade. De acordo com Pinho et al., (2009), para traduzir o conceito de *accountability* é necessário recorrer a uma expressão composta, pois implica tanto a responsabilização individual pelas ações realizadas quanto a obrigação de prestar contas de forma transparente, independentemente do âmbito, seja ele público ou privado. Em síntese, o termo envolve a responsabilidade e a obrigação de indivíduos em posições de poder de prestarem contas de suas ações, sujeitando-se a possíveis sanções em caso de descumprimento.

Ao dissertar sobre o conceito de *accountability*, Maiolino (2018) conclui que ele "decorre da existência de uma relação representativa em que os sujeitos submetidos ao controle – os representantes – têm de prestar contas sobre suas ações, palavras e votos, perante múltiplos sujeitos responsabilizatórios". Esse conceito envolve não apenas controle e transparência, mas também a obrigação de prestar contas e apresentar justificativas para ações realizadas e não realizadas (Rosa; Trovão, 2023). Assim, no contexto do Terceiro Setor, a *accountability* se configura como um processo essencial, onde estão envolvidos todos os atores com os quais a organização interage, tanto interna quanto externamente, na consecução de suas atividades (Campos; Kapoco; Margon, 2023).

A atuação da *accountability* nas organizações do terceiro setor pode ser compreendida a partir da promulgação da Lei 13.019 de 2014, mais conhecida como a Lei do Terceiro Setor (Brasil, 2014). Em 2018, essa legislação foi aprimorada para proporcionar uma melhoria na relação entre as organizações do terceiro setor e o governo, estabelecendo regras mais claras quanto à transparência e ao acesso a informações, por isso, determina que as organizações também publiquem regularmente relatórios de atividades, demonstrando os benefícios gerados para a sociedade e os impactos positivos de suas ações. As organizações devem divulgar relatórios detalhados sobre a aplicação dos recursos recebidos, incluindo receitas, despesas e resultados obtidos, sempre acompanhados de documentos comprobatórios, como notas fiscais e recibos. Com o tempo, a prestação de contas do terceiro setor evoluiu para um conjunto de procedimentos e mecanismos que obrigam os dirigentes governamentais a reportarem os

resultados de suas ações (Rosa; Trovão, 2023).

Carvalho (2023), em sua pesquisa buscou investigar as iniciativas de *accountability* adotadas pelas organizações do terceiro setor no contexto da implementação de políticas públicas educacionais, para tanto, foi analisado o envolvimento de uma organização do terceiro setor no processo de formulação e implementação da política da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse cenário, conclui-se que a organização tem implementado iniciativas de transparência ativa e adotado o uso de mecanismos de participação social desde sua fundação. Os resultados apontam para a necessidade de se implementar iniciativas de transparência ordenadas e alinhadas ao conceito de *accountability* em organizações do terceiro setor e para a demanda de mais produções acadêmicas que abordem o conceito neste âmbito.

2.3 Pesquisas Anteriores

Os estudos mais relevantes sobre a importância da *accountability* em organizações sem fins lucrativos, a descrevem como um instrumento que possibilita ao governo e a sociedade confiança naquilo que é desenvolvido em uma Organização do terceiro setor, pois concluíram que essa ferramenta influencia na sustentabilidade econômica dessas organizações. Em sua pesquisa, Assunção et al., (2023) através de pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e análise documental destaca a *accountability* como um instrumento muito importante que viabiliza a confiança das partes interessadas naquilo que é desenvolvido em uma OTS, ao destacar processos de gestão relacionados com transparência na prestação de contas.

Em complemento, Rodrigues (2022), buscou analisar a influência do *accountability* na percepção de confiança pública, reputação, qualidade percebida e intenção de doação, das instituições sem fins lucrativos. Para tal, foi aplicado um experimento baseado em vinheta com potenciais doadores de organizações sem fins lucrativos, nesse estudo os resultados indicaram que o *accountability* influencia na confiança pública, na reputação, na qualidade percebida e na intenção de doação.

Ao analisar a questão em uma perspectiva internacional, Licerán-Gutiérrez et al., (2020) ressalta que a transparência é de vital importância e precisa ser tornada visível, visto que a transparência e boa governança são necessárias para atingir a credibilidade social que permite a continuidade de uma organização e o alcance de seus objetivos. Em conclusão, o seu estudo destaca a importância de desenvolver um corpo sistemático de conhecimento sobre a situação da divulgação transparente e voluntária de informações no setor. Além de, demonstrar que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável promulgados pelas Nações Unidas valorizam à transparência para a responsabilização das instituições, como elemento essencial para alcançar a sustentabilidade social.

Em conformidade, Jorge (2020) em sua pesquisa analisou os fatores que influenciam a prática de *accountability* nas organizações do Terceiro Setor, identificando que a divulgação de elementos neste cenário é mais fortemente influenciada, em ordem, pela dependência de recursos, legislação, planejamento, gestão e contabilidade. Por outro lado, a utilização de mecanismos da *accountability* está mais relacionada às práticas de medição e acompanhamento de resultados, à estrutura organizacional e à dependência de recursos.

Seguindo a mesma linha de pesquisa, Carneiro et al., (2011) buscou realizar um diagnóstico abrangente da prestação de contas em organizações do terceiro setor, analisando os aspectos de *accountability*, transparência e a relevância dos demonstrativos contábeis. Os resultados do estudo indicam que a maioria das associações sem fins lucrativos prioriza a prestação de contas e a utilização da contabilidade como estratégia para fortalecer suas

parcerias com órgãos governamentais, assegurar a renovação de convênios e cumprir as exigências legais.

Essas pesquisas fornecem uma base para orientar e analisar a *accountability* nas prestações de contas das organizações do terceiro setor, ajudando a contextualizar as práticas e os desafios enfrentados por essas organizações nesse contexto específico.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de identificar os principais fatores que influenciam a prática da *accountability* no Terceiro Setor, a fim de reforçar a relevância desse setor na sociedade, comprovando a necessidade de ferramentas de gestão eficientes para otimizar suas ações e maximizar o impacto social, a presente pesquisa adotou uma abordagem descritiva que Gil (2002, p. 42) define "as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis", a fim de, analisar as práticas da *accountability* aplicadas em uma organização do Terceiro Setor que atua da cidade de Riachão do Jacuípe (BA), como ferramenta que direciona seu processo de prestação de contas.

Dessa forma, a presente pesquisa classifica-se em três aspectos principais: a abordagem do problema, os objetivos a serem atingidos e os métodos de investigação empregados. O tipo da pesquisa se caracteriza com estudo de caso, método este de grande utilidade nas diversas áreas do conhecimento; pois possibilita a investigação de fenômenos no contexto real, com diversas fontes de evidência que permitem a reflexão e a busca de alternativas para solução dos problemas, e consequentemente contribui para o avanço do conhecimento (Silva et al., 2021).

Por ser caracterizada de uma abordagem qualitativa do problema, a pesquisa não se baseia em quantificação de dados, mas sim na interpretação de significados, uma vez que a análise não contempla o uso de ferramentas estatísticas. Para Minayo et al., (2002), a pesquisa qualitativa nas ciências sociais adota uma perspectiva interpretativa, buscando compreender o mundo a partir dos significados que as pessoas atribuem às suas experiências, indo além da quantificação de dados, pois explora um nível de realidade subjetivo, aprofundando a compreensão de significados, motivações e atitudes, que não podem ser quantificados**.**

Os dados foram coletados através de um questionário estruturado com vinte e sete perguntas, sendo dezenove questões de múltipla escolha, uma questão com as opções A, B e C para resposta aberta e sete questões abertas que tem por objetivo compreender de forma aprofundada o contexto organizacional. Essas questões foram adaptadas de uma pesquisa anterior (Jorge, 2020), o que permitiu uma análise mais rica dos dados coletados. Sua aplicação ocorreu no mês de outubro de 2024, de forma online, pelo google formulários, enviada para o e-mail da contadora, obtido por meio de contato telefônico prévio com a organização participante. Esta forma de aplicação se deu em virtude da otimização do tempo de resposta.

O instrumento de coleta foi cuidadosamente elaborado para garantir que todas as dimensões da pesquisa, conforme definida nos objetivos específicos, fossem abordadas. Neste viés, o questionário foi aplicado em uma entidade sem fins lucrativos com sede no município de Riachão do Jacuípe-BA, identificada no presente estudo pela codificação Associação X, a fim de assegurar sigilo sobre a identidade da organização em estudo.

O envio do questionário para a referida profissional objetiva que este fosse respondido por uma pessoa que tem conhecimento das normas contábeis, do processo de prestação de contas e tempo de atuação suficiente para ter propriedade em responder as questões.

Destaca- se que a escolha da entidade se deu pelo critério de acessibilidade, isto é, foi selecionada pela facilidade de contato. Após a coleta de dados, a resposta do questionário foi cuidadosamente analisada, viabilizando uma organização e interpretação detalhada das informações obtidas. A análise dos dados realizada com base em estudos anteriores, permitiu identificar similaridades e diferenças, enriquecendo a interpretação dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados apresentados nesta pesquisa, foram organizados em três seções, a fim de simplificar o entendimento e a análise dos dados coletados. Inicialmente, aborda-se a análise o perfil do respondente, destacando as qualificações profissionais e acadêmicas da pessoa que respondeu o questionário, bem como a sua percepção sobre os conceitos de *accountability* e prestação de contas. Na sequência, foi explorado o perfil da entidade, ao trazer uma visão abrangente sobre a natureza, as atividades desenvolvidas e a estrutura da organização em estudo.

Por fim, na seção dedicada ao nível de *accountability* na prestação de contas da Organização X, foi analisado informações relevantes das suas práticas contábeis, que incluem divulgação e transparência na divulgação da sua apresentação de resultados. Essa estrutura permite um entendimento claro e sistemático das evidências coletadas ao promover uma análise detalhada dos níveis de *accountability* observados.

4.1 Análise de Perfil do Respondente

O questionário aplicado na organização foi respondido pela profissional responsável pelas informações contábeis da entidade, com formação atual de especialização em Contabilidade das organizações do Terceiro Setor, e nível superior em Ciências Contábeis. Ela atua na entidade há mais de seis anos, tempo este que corresponde a sua experiência profissional na área. Ao ser questionada sobre conhecer o termo *accountability*, e em caso positivo descrever o seu entendimento, verificou-se com base na resposta que é um termo conhecido descrito como “um conjunto de práticas que visa o controle, prestação de contas, fiscalização e transparência”.

A resposta da entrevistada sobre o termo *accountability* e a definição apresentada por Caneiro et al., (2011) possuem elementos em comum, destacando aspectos fundamentais desse conceito. Ambas enfatizaram a ideia de controle, prestação de contas e transparência como pilares da *accountability.* A definição da respondente amplia esse entendimento ao incluir a fiscalização como uma prática associada. No entanto, a referência complementa ao indicar que o termo em questão implica uma demonstração clara e responsável das ações, especialmente por parte daqueles que ocupam funções de governança. Dessa forma, há convergência no reconhecimento de *accountability,* como um conjunto de práticas voltadas á responsabilidade e clareza na gestão de recursos e decisões.

O entendimento da respondente sobre Prestação de Contas foi descrito como “uma demonstração detalhada de como foi utilizado o recurso recebido”, e na segunda questão confirma a importância fundamental da prestação de contas na captação de recursos da organização. Neste sentido, observou-se que a respondente define prestação de contas como uma apresentação pormenorizada da origem dos recursos, o que está alinhado com a exigência da Lei nº 13.019/2014 e da Lei nº 13.204/2015, que estabelecem a obrigação de relatórios detalhados e demonstrativos financeiros para garantir a transparência nas organizações do terceiro setor.

Ambas apresentam pontos em comum ao abordar a importância da transparência e

da responsabilidade na gestão de recursos, pontos estes, fundamentais para a captação de recursos e a credibilidade das organizações. Assim há um alinhamento entre a definição de prestação de contas da respondente e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, coincide o foco na clareza e no controle financeiro das entidades sem fins lucrativos.

4.2 Análise do perfil da entidade

A Associação X é uma entidade da sociedade civil na forma de associação privada, com foco na área da saúde. De acordo com os dados obtidos pelo questionário, verificou-se que esta organização atua no município de Riachão do Jacuípe-BA, a onze anos. Atualmente com atendimentos médicos a uma média trezentas pessoas por mês, conta com mais de 15 funcionários celetistas, e, com o apoio de seis a dez voluntários em suas ações de promoção a saúde. É válido destacar que para a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela organização, esta conta com uma receita anual acima de R$ 650.000,00.

Esse cenário reflete diretamente a relevância das organizações do Terceiro Setor, como aponta Campos et al., (2023), ao destacar a importância dessas entidades no preenchimento das lacunas deixadas pelo poder público e pelo mercado. Sendo assim, essa associação se constitui exemplo claro de como as organizações da sociedade civil contribuem para a oferta de serviços essenciais à população, assumindo um papel complementar e, em muitos casos, substitutivo ao que seria responsabilidade dos dois primeiros setores.

A organização, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), encontra-se em conformidade com a legislação que regulamenta a imunidade tributária para entidades beneficentes, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 187/2021. Essa certificação, aliada à participação em licitações e à manutenção de contratos com órgãos públicos, sujeita a organização aos preceitos da Lei nº 14.133/2021. O Art. 69 dessa lei determina a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais no processo licitatório, demonstrando a capacidade econômico-financeira da entidade. A divulgação desses demonstrativos no Diário Oficial é uma exigência legal que, além de garantir a transparência, contribui para a manutenção dos benefícios tributários conferidos pelo CEBAS, permitindo que a organização continue a prestar serviços nas áreas de saúde, educação ou assistência social.

4.3 Práticas da *accountability* adotadas pela organização

Estudos analisados denotam que o termo *accountability* tem se destacado em ambientes corporativos, associado à transparência, prestação de contas e responsabilidade. Nas OTS, o termo envolve a responsabilidade de prestar contas dos recursos recebidos e das atividades desenvolvidas de forma clara e transparente.

Tabela 1: Itens que a entidade divulga externamente

ITENS	QUAIS ITENS A ENTIDADE DIVULGA EXTERNAMENTE?
Balanço Patrimonial (BP)	X
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	X
Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	X
Notas Explicativas (NE)	X
Relatório de Auditoria Independente (RAI)	X
Relatório de Atividades ou Relatório Anual	X
Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais	

Histórico da Entidade	
Nomes dos Dirigentes da Entidade	**X**
Estatuto Social	**X**
Atas de Assembleia	**X**
Atas de Eleições	**X**
Títulos e Certificações	**X**
Descrição da Missão, Objetivos Institucionais e Valores da Entidade	**X**
Número de atendimentos/ações/atividades realizadas	**X**
Número de associados/financiadores/apoiadores	
Dados quantitativos e qualitativos sobre atuação de voluntários	
Dados sobre trabalhadores formais	
Indicadores quantitativos e qualitativos sobre Projetos, Atividades, Programas e Campanhas	

Fonte: dados da pesquisa, 2024.

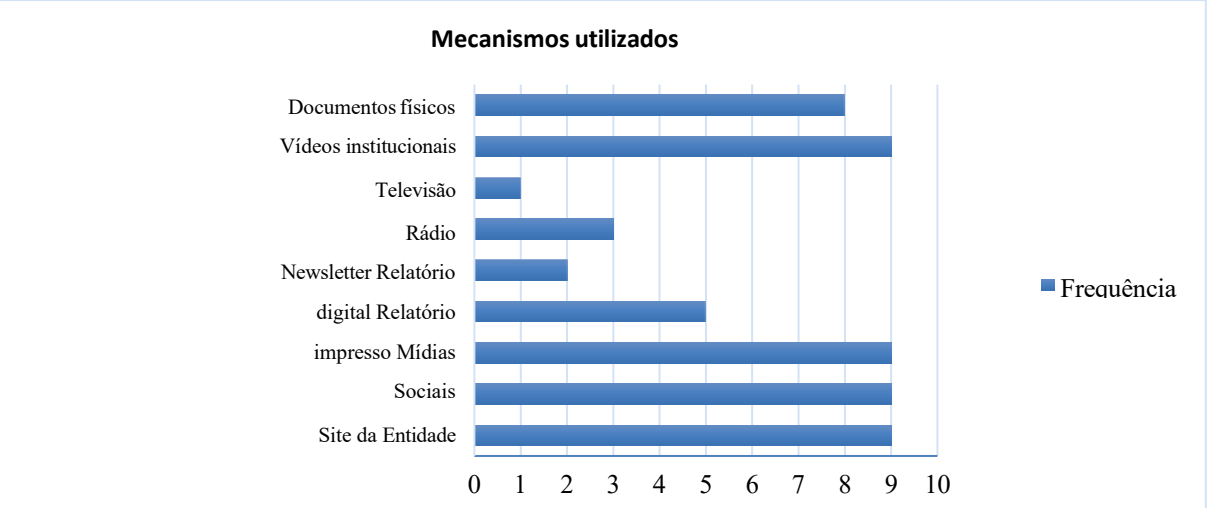
A tabela 01, apresenta os elementos de *accountability* investigados com base na ITG 2002, e a resposta obtida, evidencia que dos vinte itens listados um total de 14 deles são publicados externamente pela entidade. Uma consulta ao site da organização corroborou essa informação, indicando que os itens estão acessíveis ao público. Jorge (2020) destaca a evolução da prestação de contas como uma ferramenta estratégica no gerenciamento das entidades, de forma que, passou a ser influenciada pelas práticas de gestão aplicadas, o que é claramente refletido nos dados da tabela 01, o que demonstra a aplicação da *accountability* como uma prática de transparência e responsabilidade. Esse ponto diverge ao de Pacheco et al. (2016), que constataram em sua pesquisa que os indicadores voluntários são mais divulgados que os obrigatórios, tais como, demonstrações contábeis e dados sobre recursos públicos.

Itens como Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Relatório de Auditoria Independente, e o Relatório de Atividades são fundamentais para fornecer informações detalhadas sobre a gestão financeira e operacional da entidade, alinhando-se com a ideia de Jorge (2020) de que a prestação de contas se tornou uma ferramenta estratégica. A publicação desses documentos externamente reforça a confiança das partes interessadas e a legitimidade da organização, evidenciando a importância crescente da transparência e da responsabilidade na gestão.

Os dados apresentados na tabela 01, mostra que, dos vinte itens listados, apenas seis não são publicados externamente pela entidade, sendo eles: Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais; histórico da entidade; número de associados, financiadores apoiadores; dados quantitativos e qualitativos sobre atuação de voluntários; dados sobre trabalhadores formais e indicadores quantitativos e qualitativos sobre projetos, atividades, programas e campanhas.

No que diz respeito a mecanismos utilizados na divulgação dos elementos que fazem parte da prestação de contas da associação, foi solicitado que assinale os mais utilizados, sendo que a escala varia de “nunca utilizou” valor igual a um e “sempre utilizou” valor igual a dez. O gráfico 1 denota os resultados.

Gráfico 1 - Mecanismos utilizados para divulgação de elementos da prestação de contas



Fonte: dados da pesquisa, 2024

O gráfico 1 revela um panorama interessante sobre as práticas de *accountability* da organização do terceiro setor em questão. Observa-se que a entidade emprega uma variedade de mecanismos para prestar contas, com destaque para documentos físicos, vídeos institucionais, relatórios digitais, relatórios impressos, mídias sociais e site da entidade. Essa diversidade de canais indica um esforço da organização em alcançar diferentes públicos e promover a transparência de suas ações.

É importante destacar que os documentos físicos e os relatórios impressos ainda possuem um papel relevante na comunicação com os stakeholders, sugerindo que a organização valoriza a formalidade e a documentação tradicional. Por outro lado, a forte presença de vídeos institucionais, mídias sociais e site da entidade demonstra a adaptação da organização às novas tecnologias e a busca por uma comunicação mais dinâmica e acessível.

Correlacionando com um dos objetivos específicos da pesquisa, os dados do gráfico sugerem que a organização adota uma abordagem multifacetada para a prestação de contas, utilizando uma combinação de mecanismos tradicionais e digitais. Essa diversidade de canais pode contribuir para aumentar a transparência e a *accountability* da organização, ao permitir que diferentes públicos acessem informações sobre suas atividades e resultados.

Para avaliar as práticas contábeis da entidade, questionou-se o nível de concordância que refletido em escala o valor igual a um para “discordo completamente” e o valor igual a dez para “concordo plenamente”. A tabela 2 denota os resultados.

Tabela 2 – Nível de concordância sobre as práticas contábeis

Práticas Contábeis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
As Demonstrações Contábeis são elaboradas dentro do prazo legal, ao final de cada exercício										**x**
A Entidade elabora todo o conjunto de Demonstrações exigido pela Lei, inclusive as Notas Explicativas.										**x**
A escrituração contábil é regular, obedecendo as normas e regulamentos específicos do Terceiro Setor.										**x**
Na elaboração dos Demonstrativos contábeis são observados os normativos e instruções emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.										**x**

Fonte: dados da pesquisa, 2024

A Tabela 2 indica um alto nível de concordância do respondente em relação às práticas contábeis da entidade. Todos os itens avaliados obtiveram a pontuação máxima (10), o que sugere que, de acordo com a percepção do respondente, a organização demonstra um elevado nível de conformidade com as normas e regulamentos contábeis aplicáveis ao terceiro setor. Em resumo, os resultados da Tabela 2 indicam um alto nível de satisfação do respondente em relação às práticas contábeis da entidade. No entanto, são necessárias análises mais aprofundadas para confirmar a qualidade das práticas contábeis e identificar possíveis áreas de melhoria.

A respondente afirmou atender plenamente às necessidades de informação de todos os seus públicos de interesse, incluindo governo, financiadores e sociedade, como também confirmou que os apoiadores demonstram interesse em acompanhar o desempenho social e financeiro da Instituição. Ao ser questionada sobre suas práticas de comunicação e engajamento, a contadora afirmou que disponibiliza diversos canais para interação com seus apoiadores, financiadores e demais partes interessadas. Além disso, a contadora confirmou que a Associação X busca ativamente recursos financeiros públicos por meio de editais e parcerias, utilizando a prestação de contas como uma ferramenta fundamental para a captação desses recursos. A entidade também reconhece a importância da legislação do Terceiro Setor e afirma que suas práticas contábeis e de prestação de contas são orientadas pelas leis e normas aplicáveis.

Considerando os resultados apresentados, é possível concluir que a organização em estudo demonstra um forte compromisso com a transparência e a prestação de contas. A ampla divulgação de informações, a variedade de canais de comunicação e a alta conformidade com as normas contábeis evidenciam uma gestão responsável e alinhada com as melhores práticas do terceiro setor. A *accountability*, nesse contexto, não se limita a um mero cumprimento de requisitos legais, mas sim a uma estratégia para fortalecer a confiança dos stakeholders, otimizar a gestão dos recursos e contribuir para a sustentabilidade da organização. Em suma, os resultados desta pesquisa demonstram que a organização em questão está no caminho certo em relação à transparência e à prestação de contas. No entanto, é preciso manter o foco na melhoria contínua e na adaptação às novas demandas do setor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As organizações do terceiro setor enfrentam muitos desafios, tanto internos quanto externos, um deles é a obrigatoriedade de evidenciar as atividades desenvolvidas. Nesse cenário, o presente estudo permitiu ampliar as pesquisas sobre aplicação da *accountability* na prestação de contas de organizações do terceiro setor, ao validar que as entidades sem fins lucrativos apresentam características únicas que as distinguem dos outros setores. Seu principal objetivo é identificar os principais fatores que influenciam a prática da *accountability* no Terceiro Setor.

A associação em questão, enquadra-se na definição e parâmetros do terceiro setor, sendo uma organização sem fins lucrativos. Foi possível observar que, conforme indicado pelas pesquisas já publicadas, as entidades sem fins lucrativos possuem características específicas que norteiam seus processos e atividades. De acordo os dados coletados destacam- se a divulgação externa e voluntária de informações e demonstrativos da prestação de contas da organização, como forma de garantir transparência e responsabilidade para com os interessados em suas atividades.

A pesquisa realizada evidenciou no que se refere à prática de elementos da

accountability na Associação X, destaca-se prestação de contas de forma clara e responsável por parte daqueles que se exercem funções da governança. Assim, a prestação de contas além de ser apresentada e estar disponível para consulta aos usuários internos da organização também se apresenta no site da Associação X, disponível aos usuários externos e demais interessados. A entidade em questão, possuidora do Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS), opera com foco principal na área da saúde, contando com uma equipe de funcionários celetista e uma equipe de voluntários não formalizados.

Esta pesquisa conhecer as práticas desenvolvidas no processo de accountability da Associação. Além disso, contribuíram para validar os elementos e mecanismos identificados na literatura, a exemplo das práticas que atendem a legislação e interação com as partes interessadas. O estudo revela que os fatores que influenciam a escolha dos elementos e mecanismos de divulgação, e, consequentemente, as práticas de gestão nas instituições sem fins lucrativos, estão intimamente relacionados com a forma de atuação, a regulamentação a que estão sujeitas e a natureza jurídica da organização.

Em relação aos objetivos da pesquisa, pode-se afirmar que foram alcançados, pois, com base nos resultados obtidos, foi possível identificar instrumentos da *accountability* no processo de prestação de contas, como também, confirmar a importância dos procedimentos contábeis para que as instituições do terceiro setor utilizem a transparência na gestão de seus recursos, além de contribuir para o controle interno e a gestão eficaz.

Esta pesquisa contribui com a área contábil ao identificar os elementos de divulgação e os mecanismos utilizados nas práticas de *accountability* no Terceiro Setor. Assim, o estudo enriquece a literatura brasileira e oferece suporte teórico e empírico para novos estudos sobre a influência dos fatores que afetam a sustentabilidade das entidades sem fins lucrativos.

Ademais, o trabalho de pesquisa apresentado complementa o entendimento da prática de *accountability*, abordando o que (elementos) e como/onde (mecanismos). O mapeamento desses itens contribui para o avanço da literatura sobre o desempenho das entidades do Terceiro Setor, ao enfrentar desafios que exigem novas posturas, sobretudo no que diz respeito ao uso de ferramentas de gestão, as quais proporcionam maior transparência, avaliação e monitoramento do impacto das atividades, além de agilidade na captação de recursos (Silva; Costa; Gómez, 2011). Sugere-se, portanto, que futuros estudos explorem a relação entre os fatores determinantes da *accountability* identificados neste estudo e as práticas adotadas pelas organizações do Terceiro Setor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, A; NETO, R. M. F.; RIBEIRO, I. L. B. Associação entre a composição dos recursos captados pelo Terceiro Setor Potiguar e as despesas por beneficiário. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 11, n. 1, p.69-78, jan./mar., 2019.

BRASIL**. Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco [...]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/113019.htm>. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.101, de 9 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social [...] revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nov.. 2009. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007- 2010/2009/lei/l12101.htm. Acesso da em: 21 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 20 novembro 2024.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 mar. 1999. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm. Acesso da em: 21 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Pedido de Acesso, Recurso e reclamações: transparência passiva**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/ouvidoria/atuacao/gestao_da_lai/passiva/relatriolai_t p_jan-dez_2018.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.

BRITO, T. S.; PEREZ, O. C. *Accountability* nas organizações do terceiro setor. **Revista Pensamento e Realidade**, v. 29, n. 14, 2014.

CARDOSO, T. V. P. **Imunidades Tributárias do Terceiro Setor.** (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiania, 2014.

CARNEIRO, A. F.; OLIVEIRA, D. L.; TORRES, L. C. Accountability e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 6, n. 2, jul./dez. 2011.

CARPES, A. M. S.; CUNHA, P. R.; UTZIG, M. J. S. Gestão e desempenho em organizações de sociedade de interesse público (OSCIPS): um estudo em entidades de microcrédito. **Revista Ambiente Contábil**, v. 6, n. 11, p. 202-218, 2014.

CARRARO, W. H.; VENDRUSCOLO, M. I.; JORGE, F. S. *Accountability* no terceiro setor através da aplicação de práticas recomendadas pelos princípios globais de contabilidade gerencial. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, Rio de Janeiro, v. 28, n.1, p. 135-148, jan./abr., 2023.

CARVALHO, V. K. S. **Accountability no Terceiro Setor**: uma análise do Movimento pela Base Nacional Comum Curricular - MPB. (Monografia de Graduação). Departamento de Gestão de Políticas Públicas. Brasília, 2023.

CNN, 2023**. *Accountability*: entenda o que é, importância e como aplicar nas empresas.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/o-que-e-*accountability*-conheca-o- termo-que-ajuda-a-repensar-direitos-e-deveres/>. Acesso em: 19 maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **ITG 2002 (R1). Entidades sem Finalidade de Lucros.** Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2015/ITG2002(R1). Acesso em: 16 jun. 2024.

COSTA, A. C. V.; GÓMEZ, C. R. P.; SILVA, M. N. Sustentabilidade no terceiro setor: o desafio de harmonizar as dimensões da sustentabilidade em uma ONG. **REUNA**, v. 16, n. 3, p. 75-92, 2011.

DESLANDES, S. F.; CRUZ NETO, O.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IMODERNIZAR. 2024. Disponível em: https://imodernizar.org.br/. Acesso em: 10 nov. 2024.

JORGE, F. S. **Fatores determinantes da accountability no terceiro setor**. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

JORGE, F. S.; VENDRUSCULO, M. I. ***Accountability* no terceiro setor**: um estudo dos fatores determinantes. Dez., 2020. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/207272. Acesso em: 21 nov. 2024.

MAIOLINO, E. Z. ***Accountability* popular e os sistemas de governo**. Revista dos Tribunais [recurso eletrônico]. São Paulo, n. 990, abr., 2018.

MARGON, C. P. B.; KAPOCO, A. A.; CAMPOS, G. M. Análise do grau de accountability de organizações do terceiro setor atuantes no Brasil. **Revista de Administração de Roraima**, Boa Vista, v. 13, 2023.

NASCIMENTO, F. P.; SOUSA, F. L. **Classificação da Pesquisa. Natureza, método ou abordagem metodológica, objetivos e procedimentos**. Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática–como elaborar TCC. Brasília: Thesaurus, 2016.

OLIVEIRA, L. A. G.; ASSUNÇÃO, G. M.; SALES, M. L. C. G. Aplicação da accountability em organizações do terceiro setor. In: Simpósio de Contabilidade e Finanças de Dourados. **Anais [...]** XIII SICONF, nov., 2023.

ORTEGA-RODRÍGUEZ, C.; LICERÁN-GUTIÉRREZ, A.; MORENO-ALBARRACÍN, A. L. Transparency as a key element in *accountability* in non-profit organizations: a systematic literature review. **Sustainability**, v. 12, n. 14, jul., 2020.

PACHECO, R. R.; MACAGNAN, C. B.; SEIBERT, R. M. Fatores explicativos do nível de evidenciação de informações de organizações do terceiro setor. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 6, n. 2, p. 72-93, 2016.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, nov./dez., 2009.

RODRIGUES, A. S; TONDOLO, V. A. G.; LUNARDI, G. L.; BRAMBILLA, F. Régio. O efeito da adoção do accountability no contexto das organizações sem fins lucrativos: um experimento no Brasil. **Revista GeSec**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 278-299, set./dez. 2022.

SANTOS, G. H. R. Aderência das informações contábeis de entidades do terceiro setor às exigências da ITG 2002(R1): Um estudo em instituições filiadas à ABONG. São Luís – MA. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade Federal do Maranhão, 2023.

SANTOS. L.M.L.D., OLIVEIRA, B.C.S.C.M.D., ROCHA, J.C.M.D. **O perfil do terceiro setor na cidade de Londrina: mapeando as organizações do terceiro setor.** Interações (Campo Grande). v. 14, n. 1, p. 37-41, 2015.

SILVA, G. O.; OLIVEIRA, G. S.; SILVA, M. M. Estudo de caso único: uma estratégia de pesquisa. **Revista Prisma**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 78-90, 2021.

TROVÃO, L. C. S.; ROSA, I. M. A. Empreendedorismo Social E *Accountability*: O Controle Participativo Exercido Pelo Terceiro Setor. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública,** v. 9, n. 1, 2023.

VESCO, A. D. (Org.). Terceiro Setor – Histórico e Caracterização. In: Ari Dal Vesco. **Fundamentos do terceiro setor: entidades sem fins lucrativos**. Mafra, SC: Ed. da UnC, 2020.